

PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO

Nome:			CPF:
Unidade:	Empresa:	Matrícula:	Estado Civil:
Nome do Cônjuge:			CPF do Cônjuge:
Tel.: () - <input type="checkbox"/> Res. <input type="checkbox"/> Com.	Cel.: () -		Email:
Possui Portabilidade bancária? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (Portabilidade bancária é o direito de transferir créditos de contas salário de um banco para outro)			
Dados da conta: Preencha a conta conforme o holerite, ou em caso de portabilidade, informe o número da nova conta.			
Banco:	Agência:	Conta:	Tipo de Conta: <input type="checkbox"/> Conta Corrente <input type="checkbox"/> Poupança

Solicito empréstimo conforme opção abaixo, de acordo com a política e contrato de empréstimo vigente:

Seq.	Modalidade	Valor em R\$	Parcelas
1	<input type="checkbox"/> Crédito Consignado		
2	<input type="checkbox"/> Empréstimo Pessoal		
3	<input type="checkbox"/> Crédito Consignado Fidelidade		
4	<input type="checkbox"/> Empréstimo Pessoal Fidelidade		
5	<input type="checkbox"/> Antecipação de 13º Consignado		
6	<input type="checkbox"/> Antecipação de 13º Pessoal		
7	<input type="checkbox"/> Antecipação de IR Pessoal		
10	<input type="checkbox"/> Crédito Educativo Consignado		
11	<input type="checkbox"/> Crédito Empresa		
12	<input type="checkbox"/> Crédito Seguro Auto Consignado		
13	<input type="checkbox"/> Crédito Seguro Auto Pessoal		

Seq.	Modalidade	Com nova Liberação	Valor em R\$	Parcelas
14	<input type="checkbox"/> Renovação Crédito Consignado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
15	<input type="checkbox"/> Renovação Empréstimo Pessoal	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
16	<input type="checkbox"/> Renovação Crédito Consignado Fidelidade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
17	<input type="checkbox"/> Renovação Empréstimo Pessoal Fidelidade	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

Taxa de Juro Mensal	Taxa de Juro Anual	IOF	CET Mensal	CET Anual

Finalidade do Crédito: Educação Saúde Habitação Veículo Viagem Equilíbrio Orçamentário

- Em caso de renovação, confirmo que o valor solicitado será adicionado ao saldo devedor existente na data desta solicitação;
- Declaro ter ciência que a presente proposta de empréstimo será objeto de análise pela alçada competente da COOPERATIVA, estando sua aprovação vinculada ao deferimento pela respectiva alçada, podendo ser aprovada em valor inferior, com alteração de modalidade ou até mesmo, não haver aprovação.

Cientes dos Termos da Solicitação e Informações do Preenchimento

Gestor:

Assinatura do (a) associado (a)

PARA USO DO SICOOB CECRES

Análise de Crédito:

Número dos Contratos Unificados	Saldo Atual (Total)	Aprovado	Motivo	Data do Pagamento	Responsável
	R\$	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			

Dados da Liberação:

Contrato nº	Valor do Contrato	Valor Solicitado	Valor da Parcela	Data do Término	Responsável
	R\$	R\$	R\$		

Alteração de Dados:

Linha de Crédito	Valor Aprovado	Parcelamento	Responsável
	R\$		

A **Cooperativa de Crédito Cecres – Sicoob Cecres**, doravante denominada simplesmente de COOPERATIVA, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do SFN, inscrita no CNPJ: 54.603.022/0001-75 e o ASSOCIADO devidamente identificado na proposta integrante do presente contrato, têm entre si ajustadas as seguintes condições contratuais, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

Cláusula 1ª – A COOPERATIVA concede ao ASSOCIADO e este aceita, a quantia indicada neste documento, sendo certo que o devedor autoriza a COOPERATIVA a liberar o “Valor Solicitado” através do crédito em conta corrente ou poupança indicada no formulário de admissão ou demonstrativo de pagamento, ou emissão de cheque administrativo a favor do próprio ASSOCIADO, para pagamento em parcelas mensais e consecutivas com as características discriminadas neste Contrato.

Cláusula 2ª – O presente contrato segue a política de empréstimo vigente definida pela Diretoria, a qual o ASSOCIADO ao preencher a Proposta de Empréstimo toma conhecimento e concorda com as condições nela descrita.

Cláusula 3ª – A taxa de juros e os limites de crédito, documentação e forma de desconto serão praticados de acordo com a política vigente no aceite da proposta de empréstimo, devidamente formalizada que é parte integrante desta avença.

Cláusula 4ª – Quando a liberação do empréstimo em relação desconto da primeira parcela exceder 30(trinta) dias, os juros proporcionais referentes aos demais dias serão diluídos nas parcelas constantes da Proposta de Empréstimo.

Cláusula 5ª – A COOPERATIVA fica desde já autorizada, em caráter irrevogável e irretratável a debitar as importâncias referentes às parcelas mensais, acrescida dos encargos e taxas definidos na proposta de empréstimo em folha de pagamento ou débito em conta corrente do ASSOCIADO.

Cláusula 6ª – Na impossibilidade do desconto em folha de pagamento ou débito em conta corrente, seja qual for o motivo, fica o ASSOCIADO contratante obrigado a efetuar o pagamento da(s) parcela(s), juros e comissões, através de depósito bancário na conta corrente indicada pela COOPERATIVA, sem a necessidade aviso ou notificação, até 05 (cinco) dias úteis após o vencimento da parcela.

Parágrafo 1 – Em caso de não pagamento de parcela (s) o ASSOCIADO autoriza a COOPERATIVA enviar o desconto novamente em conta corrente ou folha de pagamento.

Cláusula 7ª – A falta de pagamento de quaisquer das prestações constituirá o ASSOCIADO em mora e importará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor em aberto, sujeitando ainda o ASSOCIADO ao pagamento de multa moratória de 2% (dois por cento) e juros diários sobre o valor do débito apurado e ainda poderá (dependendo da conjuntura econômica) ser corrigido monetariamente com base na variação do INPC do IBGE.

Parágrafo 1 – Fica consignado que o contrato será executado e o ASSOCIADO poderá ter o CPF incluído no Banco de Dados das Empresas de Serviços de Proteção ao Crédito em caso de falta de pagamento de uma ou mais parcelas avençadas contratualmente, em conformidade com o caput desta clausula.

Parágrafo 2 – Em caso de ajuizamento de ação, será cobrado honorários advocatícios a base de 20% (vinte por cento), despesas judiciais e demais cominações de direito.

Cláusula 8ª – Em caso de inadimplência o ASSOCIADO autoriza a COOPERATIVA a refinanciar o saldo devedor deste contrato para garantir o recebimento das parcelas de empréstimo.

Cláusula 9ª – Autorizo a COOPERATIVA a ceder, transferir ou alienar a terceiros, em qualquer época, no todo ou em parte, os direitos creditórios decorrentes deste contrato, inclusive as garantias que forem prestadas ocasião em que o cessionário, instituição financeira ou não, ficará sub-rogado em todos os direitos da COOPERATIVA oriundos deste instrumento, podendo, inclusive, cobrar os juros e demais encargos previstos na proposta de empréstimo.

Cláusula 10ª – No caso do ASSOCIADO perder seu vínculo empregatício, ou se for o caso, dissociação nos termos do Estatuto Social, fica a COOPERATIVA autorizada a descontar do capital social passível de devolução e/ou créditos sociais a que tenha direito, inclusive saldo da conta de depósitos, o montante do saldo devedor e/ou encargos existentes, até a liquidação total da dívida.

Cláusula 11ª – Para todos os efeitos jurídicos, considerar-se-á vencida e exigível a totalidade da dívida, independentemente de qualquer notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, em casos de: a) afastamento superior a 60 dias ou exoneração; b) dissociação nos termos do Estatuto Social; c) deixar de efetuar no respectivo vencimento, o pagamento de quaisquer prestações avençadas, ou deixar de manter saldo disponível para débito em folha de pagamento ou conta corrente conforme o caso; d) sofrer em juízo ou fora dele, qualquer ação, notificação ou protesto que possam prejudicar o cumprimento das obrigações assumidas; e) Infringir ou deixar de cumprir qualquer condição estabelecida no presente, ou decorrente de qualquer outro contrato.

Cláusula 12ª – O CET – Custo Efetivo Total, mencionado na Proposta de Empréstimo, expresso na forma de taxa percentual mensal e anual, refere-se ao custo total da operação, considerando os fluxos referentes às liberações e aos pagamentos previstos, incluindo taxas de juros, tributos, tarifas de seguros e outras despesas cobradas do ASSOCIADO.

Parágrafo 1 – A COOPERATIVA disponibiliza ao ASSOCIADO a qualquer tempo a composição do CET e a sua fórmula de cálculo.

Parágrafo 2 – A COOPERATIVA se reserva do direito de repassar ao ASSOCIADO as tarifas bancárias decorrentes de operação financeira.

Parágrafo 3 – O ASSOCIADO declara que ficou ciente dos fluxos considerados no cálculo do CET, bem como que essa taxa anual representa as condições vigentes na data do cálculo.

Cláusula 13ª – Autorizo a COOPERATIVA a efetuar a consulta de meus dados e registros arquivados na Central de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil ou instituição que mantenha serviços desta natureza, bem como que utilize essas informações visando à elaboração de cadastro, estudos atinentes à concessão de crédito, empréstimos e afins. Autorizo, também, que a COOPERATIVA envie informações atinentes às minhas operações realizadas com a COOPERATIVA, a fim de compor (em) o banco de dados da Central de Risco de Crédito, na forma da regulamentação em vigor. Salientando que a pesquisa e/ou a remessa de dados não importa em violação as normas e leis vigentes.

Cláusula 14ª – É assegurada ao ASSOCIADO a liquidação antecipada do débito, total ou parcial, mediante a cobrança proporcional dos encargos pactuados neste contrato.

Cláusula 15ª – De comum acordo as partes elegem o Foro de São Paulo – SP para todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 16ª – O modelo deste contrato encontra-se registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídica em microfilmagem.

Cláusula 17ª – A proposta de empréstimo on-line se diferencia da física, porém sem alterar o teor.

E, por assim estarem de pleno acordo firmam o presente.

, de de 20 .

Associado:

CPF:

Assinatura do(a) associado(a)